

**Publicação oficial do Consórcio Público ICISMEP**  
**Circula de segunda-feira a sexta-feira**

**Ano 8- Número 1.101**  
**Sexta-feira, 24 de abril de 2026**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP.** Assunto: Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026 – Extrato de abertura do Edital. O consórcio público denominado ICISMEP, torna pública a realização de processo seletivo simplificado, para contratação temporária de prestação de serviços de Saúde para o cargo de Gestão de projetos IV para o município de Barbacena. As inscrições serão efetuadas de forma remota através de link disponível no edital, das 08h do dia 27/04/2026 às 17h do dia 01/05/2026, dúvidas serão sanadas através do e-mail [pss@icismp.mg.gov.br](mailto:pss@icismp.mg.gov.br) ou pelo telefone (31) 2571-3026. As inscrições serão gratuitas e o edital está disponível no site [www.icismp.mg.gov.br](http://www.icismp.mg.gov.br) a partir do dia 24/04/2026. Não será permitida inscrição fora do prazo estabelecido. A íntegra das etapas do Edital de Abertura e Homologação deste Processo Seletivo Simplificado está publicado no site [www.icismp.mg.gov.br](http://www.icismp.mg.gov.br). São Joaquim de Bicas, 24 de Abril de 2026.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP.** Assunto: Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026 – Extrato de abertura do Edital. O consórcio público denominado ICISMEP, torna pública a realização de processo seletivo simplificado, para contratação temporária de prestação de serviços de Saúde para o cargo de Gestão de projetos III para o município de Mariana. As inscrições serão efetuadas de forma remota através de link disponível no edital, das 08h do dia 27/04/2026 às 17h do dia 01/05/2026, dúvidas serão sanadas através do e-mail [pss@icismp.mg.gov.br](mailto:pss@icismp.mg.gov.br) ou pelo telefone (31) 2571-3026. As inscrições serão gratuitas e o edital está disponível no site [www.icismp.mg.gov.br](http://www.icismp.mg.gov.br) a partir do dia 24/04/2026. Não será permitida inscrição fora do prazo estabelecido. A íntegra das etapas do Edital de Abertura e Homologação deste Processo Seletivo Simplificado está publicado no site [www.icismp.mg.gov.br](http://www.icismp.mg.gov.br). São Joaquim de Bicas, 24 de Abril de 2026.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP.** Extrato da Ata de Registro de Preços nº 315/2026. Processo Licitatório nº 07/2026, Pregão Eletrônico nº 05/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos e bens permanentes para o gerenciamento regional do componente básico de medicamentos, conforme Resolução SES/MG nº 8.368, de 19 de outubro de 2022. Empresa detentora dos preços registrados: Silmaquinas e Equipamentos Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP.** Extrato da Ata de Registro de Preços nº 316/2026. Processo Licitatório nº 07/2026, Pregão Eletrônico nº 05/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos e bens permanentes para o gerenciamento regional do componente básico de medicamentos, conforme Resolução SES/MG nº 8.368, de 19 de outubro de 2022. Empresa detentora dos preços registrados: Ynemed Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP.** Designação de gestor e fiscal de Ata de Registro de Preços. Vivian Taborda Alvim, Diretora de Compras, Contratações e Logística, faço saber, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, por meio da presente publicação, que a empregada pública Karen Rodrigues de Souza Rivadeneira fica designada como Gestora e a empregada pública Juliana Maria Santiago de Paula fica designada como Fiscal das atas de nº 315/2026 a nº 316/2026. As referidas atas são decorrentes do Processo Licitatório nº 170/2025, cujo objeto é o : Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos e bens permanentes para o gerenciamento regional do componente básico de medicamentos, conforme Resolução SES/MG nº 8.368, de 19 de outubro de 2022. A responsabilidade do exercício da gestão e fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência das Atas, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP.** Extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 344/2025 – Processo Licitatório nº 22/2025 – Pregão Eletrônico nº 18/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens, incluindo reserva de hotéis, alimentação, locação de veículos, traslado, além de serviços conexos no mesmo ramo de atividade, conforme as especificações constantes neste instrumento. Finalidade: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses. Empresa contratada: Meta Mundi Soluções para Viagens Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 46.205.747/0001-87. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio Público ICISMEP, e representante da Contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitações, localizado na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefones (31) 2571-3026, 9 8483-1905.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP.** Termo de adjudicação e homologação. Processo Licitatório nº 12/2026, Pregão Eletrônico (SRP) nº 08/2026, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de cânulas, máscaras, sistemas de drenagem torácica e sondas. Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O valor total dos itens arrematados é de R\$ 2.098.663,74 (dois milhões, noventa e oito mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos). O termo de adjudicação e o termo de homologação na íntegra encontram-se disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 24 de abril de 2026.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP.** O Consórcio ICISMEP comunica a atualização de sua Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde (TSPS), especificamente na área de Serviços Médicos nos Municípios/Entes Não Consorciados, com vigência a partir de abril de 2026, motivada pelas solicitações dos municípios de Arcos, Ibitiré, Itaguara e São Joaquim de Bicas, além da aprovação dos municípios de Lagoa da Prata e Senador Firmino, todas devidamente analisadas e aprovadas pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TSPS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Orquídeas, 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas-MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP.** O Consórcio ICISMEP comunica a atualização de sua Tabela de Gerenciamento de Serviços (TGS), com vigência a partir de Abril de 2026, motivada pelo ajuste técnico/administrativo/operacional no gerenciamento dos serviços de Barbacena, aprovadas pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TGS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Orquídeas, 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas-MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP.** Resolução nº 63, de 24 de abril de 2026. Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais) às dotações do Consórcio Público ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio Público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 120 de 01 de agosto de 2024 e nº 189, de 25 de novembro de 2025, resolve: Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais) às seguintes dotações do consórcio Público ICISMEP: Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 03 - CONTRATO DE RATEIO. Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio - Gestão 1.03.01.04.122.0002.1.0046-1.702.000 - 4.4.90.52.00 RATEIO - AMP/RENOVAÇÃO DO PQE TECNOL. -----R\$ 150.000,00  
Total da Sub-Unidade 01 -----R\$ 150.000,00  
Sub-Unidade 02 - Contrato de Rateio - Saúde 1.03.02.10.302.0003.2.0006-1.633.000 - 3.1.90.11.00 ICISMEP AMBULATORIAL RATEIO -----R\$ 270.000,00  
Total da Sub-Unidade 02 -----R\$ 270.000,00  
Total da Unidade 03 -----R\$ 420.000,00  
Unidade 07 - SAÚDE ÚNICA. Sub-Unidade 03 - SIM/POA. 1.07.03.20.609.0004.2.0029-1.501.000 ----- 3.3.90.39.00  
ICISMEP SIM/POA ----- R\$ 200.000,00  
Total da Sub-Unidade 03 -----R\$ 200.000,00  
Total da Unidade 07 ----- R\$ 200.000,00  
Total da Instituição 01 -----R\$ 620.000,00  
Total Geral Acrescido ----- R\$ 620.000,00  
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: anulação de dotações do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 01 - GESTÃO INSTITUCIONAL. Sub-Unidade 00 - GESTÃO INSTITUCIONAL. 1.01.00.04.122.0002.2.0001-1.501.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO ICISMEP/ RECURSOS PRÓPRIOS ----- R\$ 200.000,00  
1.01.00.04.122.0002.2.0001-1.702.000 - 4.4.90.52.00 GESTÃO ICISMEP/ RECURSOS PRÓPRIOS ----- R\$ 150.000,00  
Total da Sub-Unidade 00 -----R\$ 350.000,00  
Total da Unidade 01 -----R\$ 350.000,00  
Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE. Sub-Unidade 01 - Serviços Ambulatoriais. 1.02.01.10.302.0003.2.0002-1.633.000 - 3.1.90.91.00 ATENDIMENTO AMBULATORIAL -----R\$ 270.000,00  
Total da Sub-Unidade 01 -----R\$ 270.000,00  
Total da Unidade 02 ----- R\$ 270.000,00  
Total da Instituição 01 ----- R\$ 620.000,00  
Total Geral Anulado -----R\$ 620.000,00  
Art. 3 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 24 de abril de 2026. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor Institucional

**CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP.** Resolução nº 64, de 24 de abril de 2026.

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio Público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 120 de 01 de agosto de 2024 e nº 189, de 25 de novembro de 2025, resolve: Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim; Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE. Sub-Unidade 18 - Ostomia e Adjuvantes. 1.02.18.10.303.0003.2.0041-2.632.000 ----- 3.3.90.39.00  
PROGRAMA OSTOMIA E ADJUVANTES ----- R\$ 100.000,00  
Total da Sub-Unidade 18 -----R\$ 100.000,00  
Total da Unidade 02 -----R\$ 100.000,00  
Total da Instituição 01 ----- R\$ 100.000,00  
Total Geral Acrescido ----- R\$ 100.000,00  
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Art. 3 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Joaquim de Bicas /MG, 24 de abril de 2026. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor Institucional

**CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP.** Resolução nº 65, de 24 de abril de 2026. Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio Público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 120 de 01 de agosto de 2024 e nº 189, de 25 de novembro de 2025, resolve: Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim. Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 03 - CONTRATO DE RATEIO. Sub-Unidade 02 - Contrato de Rateio - Saúde. 1.03.02.10.302.0003.2.0006-1.633.000 - 3.1.90.91.00  
ICISMEP AMBULATORIAL RATEIO -----R\$ 270.000,00  
Total da Sub-Unidade 02 -----R\$ 270.000,00  
Total da Unidade 03 -----R\$ 270.000,00  
Total da Instituição 01 -----R\$ 270.000,00  
Total Geral Acrescido -----R\$ 270.000,00  
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: anulação de dotações na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 03 - CONTRATO DE RATEIO. Sub-Unidade 02 - Contrato de Rateio - Saúde. 1.03.02.10.302.0003.2.0006-1.633.000 - 3.1.90.11.00  
ICISMEP AMBULATORIAL RATEIO -----R\$ 270.000,00  
Total da Sub-Unidade 02 -----R\$ 270.000,00  
Total da Unidade 03 -----R\$ 270.000,00  
Total da Instituição 01 -----R\$ 270.000,00  
Total Geral Anulado -----R\$ 270.000,00  
Art. 3 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Joaquim de Bicas /MG, 24 de abril de 2026. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor Institucional

**Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves**

**Responsável pela publicação: Ana Flávia Ananias Almeida - OAB/MG: 232.224**

**CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP**

**Sede Administrativa: Rua Mariano Henriques, 107 - Centro - Igarapé/MG - 32900-000**

**Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane, Igarapé/MG**

“Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL”. Para mais informações [www.icismp.mg.gov.br](http://www.icismp.mg.gov.br)